



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SECTI/GAB/CIG

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 10 dias de março de 2025, às 09h30, iniciou-se a primeira reunião do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - CIG/SECTI/DF, que ocorreu de forma presencial, na sala de reuniões, localizada no 07º andar do Edifício Toufic, onde está localizada a sede da Secretaria, instituído pela Portaria nº 074, de 14 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 156, de 17 de agosto de 2023; Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Participaram desta reunião os seguintes Membros: Secretário de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação, Leonardo Socha Rondeau Reisman; Secretário Executivo, Alexandre Augusto Villain da Silva; Chefe de Gabinete, Marcus Uitalo Marques Menezes; Subsecretaria de Administração Geral, Claudia Soares Lopes; Subsecretário de Promoção à Ciências e Desenvolvimento Tecnológico, Leandro Batista Reis; Subsecretário de Inovação, Capacitação e inclusão Digital, Caio Iobato de Souza; Chefe da Assessoria Jurídica Legislativa, Rayana Rezende Lima Casqueiro, substituta; Chefe da Assessoria de Comunicação, Marcela Gomes de Souza; Ouvidora, Kamila Nascimento Rangel; Chefe da Assessoria de Captação de Recursos, Larissa Laine Hipolito Alves, Chefe da Assessoria de Fiscalização e Monitoramento de Parcerias, Ian Fontenele Figueiredo, substituto; Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Michelle Campos dos Santos, responsável pela redação desta Ata. Ouvinte: Assessora Especial do Gabinete, Mariana Moreira do Carmo e o Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, Luis Carlos Pereira Filho. Os assuntos pautados para esta reunião foram:

PAUTA:

1. Apresentação e Aprovação do Programa de Integridade.
2. Solicitação de Apoio Técnico Consultivo para Implantação da Matriz de Risco nas Parcerias entre a SECTI e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs)
3. Responsável pela coordenação e construção da Matriz de Risco nas Parcerias entre a SECTI e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs)
4. Definição do Calendário de Reuniões do CIG em 2025
5. Implementação e divulgação da Política de Proteção de Dados (LGPD)

O Secretário Executivo iniciou a reunião, Alexandre Augusto Villain da Silva, deu início à reunião e passou a palavra a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Michelle Campos para apresentar a pauta, composta por temas de competência do CIG. Entre os pontos abordados estão: Apresentação e aprovação do Programa de Integridade; Solicitação de Apoio Técnico Consultivo para Implantação da Matriz de Risco nas Parcerias entre a SECTI e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs); Responsável pela coordenação e construção da Matriz de Risco nas Parcerias entre a SECTI e OSCs; Definição do Calendário de Reuniões do CIG em 2025 e Implementação e divulgação da Política de Proteção de Dados (LGPD) para mitigar um dos riscos identificados na Matriz de Riscos. Prosseguindo com a pauta estabelecida para esta reunião:

1 Pauta - Apresentação do Programa de Integridade: A Chefe da ASGEP apresentou os artefatos e o sistema SAEWEB e destacou a importância da implementação do Programa de Integridade na SECTI e o suporte fundamental da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Agradeceu o apoio dos auditores designados, José Marco Rezende Andrade e Leonardo Santos Ribeiro, e informou ao Secretário que o programa foi concluído com sucesso. A Matriz de Riscos será monitorada por meio do sistema SAEWEB, que fornece informações detalhadas sobre os riscos identificados, os controles existentes, o nível de cada risco, os controles necessários e o plano de ação para mitigar os riscos potenciais. O programa foi aprovado por todos os membros presentes, sendo os artefatos também aprovados:

- **Contexto elaborado** - O contexto do Programa de Integridade foi discutido, destacando-se os fatores, condições e o ambiente que influenciam sua implementação e funcionamento dentro da organização. Foram abordadas as necessidades da instituição, suas características internas, o cenário externo, incluindo leis, regulamentações e expectativas da sociedade, além dos riscos e desafios específicos que podem afetar a conformidade e a ética organizacional. Constatou-se que o contexto do programa tem como objetivo fornecer uma base sólida, garantindo sua eficácia, sustentabilidade e alinhamento com as necessidades e desafios da organização."
- **Política de Integridade** - Já publicada a Portaria nº 170, de 16 de dezembro de 2024, que instituiu a Política de Integridade da SECTI, que foi implementada em consonância com o Programa de Integridade elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 127, de 22 de outubro de 2024. A Política de Integridade estabelece as diretrizes e normas para promover uma cultura ética, transparente e de conformidade dentro da organização e visa garantir que todos atuem de acordo com os valores e princípios estabelecidos, contribuindo para a integridade e responsabilidade em todas as ações da SECTI.
- **Matriz de Risco** - Foi apresentada e discutida a Matriz de Risco de Integridade, ferramenta essencial para a identificação, avaliação e priorização dos riscos relacionados à conformidade e à ética na SECTI. A matriz visa mapear os riscos que podem impactar a organização, permitindo a implementação de medidas preventivas e corretivas para mitigar possíveis impactos. A utilização dessa matriz contribuirá para fortalecer a gestão da integridade, garantindo que os riscos sejam monitorados e tratados de forma adequada, alinhando-se aos objetivos estratégicos e à cultura ética da SECTI.
- **Plano de Ação** - Foi apresentado o Plano de Ação para fortalecer a cultura de integridade na SECTI, com as seguintes diretrizes:

Capacitar e reforçar o compromisso dos servidores com as normas e valores da organização, prevenindo práticas antiéticas e contribuindo para um ambiente ético e seguro, promovendo uma cultura de integridade e transparência.

Fomentar o uso adequado de informações confidenciais, com o objetivo de prevenir vazamentos e usos indevidos, garantindo a proteção de dados sensíveis e a preservação da integridade da Secretaria.

Implementar e divulgar a Política de Proteção de Dados (LGPD), a fim de assegurar a conformidade legal, proteger os dados pessoais dos servidores, reduzir os riscos de incidentes de segurança e fortalecer a governança de dados dentro da organização.

Realizar reuniões regulares com a Comissão de Ética, garantindo a promoção da cultura de integridade na Secretaria, identificando e corrigindo problemas antecipadamente para evitar impactos negativos e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Assegurar que todos os servidores tenham fácil acesso e se sintam seguros para utilizar os canais de denúncia disponíveis, incentivando a comunicação de comportamentos inadequados, como corrupção, assédio e outras

práticas irregulares.

2 Pauta - Solicitação de Apoio Técnico Consultivo da CGDF para Implantação da Matriz de Risco nas Parcerias entre a SECTI e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) A chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (ASGES), Michelle Campos, apresentou ao Secretário da SECTI, Leonardo, A implantação da Matriz de Risco nas parcerias entre a SECTI e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) é de fundamental importância para a gestão eficaz dos riscos envolvidos nesses acordos. A matriz permitirá identificar, avaliar e monitorar riscos potenciais, garantindo maior transparência e controle nas ações executadas. Com essa ferramenta, será possível implementar medidas preventivas, mitigar possíveis impactos negativos e assegurar o cumprimento das normativas e objetivos estabelecidos nas parcerias, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente na execução de projetos e ações. A pauta foi discutida, e todos os presentes manifestaram concordância com a solicitação a Controladoria Geral do Distrito Federal para apoio consultivo e a importância da Matriz de Riscos nas Parcerias entre a SECTI e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com os passos necessários para sua efetiva construção.

3 Pauta - Responsável pela coordenação e construção da Matriz de Risco nas Parcerias entre a SECTI e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), onde fornecerá a assessoria técnica necessária: A Chefe da ASCAR, Larissa Hipólito, solicitou aos Subsecretário de Promoção à Ciências e Desenvolvimento Tecnológico, Leandro Batista Reis, Subsecretário de Inovação, Capacitação e inclusão Digital, Caio Iobato de Souza, Chefe da Assessoria Jurídica Legislativa, Rayana Rezende Lima Casqueiro, substituta, Chefe de Gabinete, Marcus Uitalo Marques Menezes, Subsecretaria de Administração Geral, Claudia Soares Lopes e ao Chefe da Assessoria de Fiscalização e Monitoramento de Parcerias, Ian Fontenele Figueiredo, substituto que indicassem um servidor de cada unidade para compor o grupo de trabalho que em colaboração com os auditores da CGDF, serão responsáveis pela construção da Matriz de Risco. A Chefe da ASCAR, Larissa Hipólito, ponto focal do comitê, informou a todos os presentes sobre a necessidade de designar uma unidade da SECTI para fornecer a assessoria necessária aos servidores da CGDF na construção da Matriz. Foi sugerido que a unidade de apoio fosse da área de planejamento, sendo a ASGES mencionada como responsável. Após discussão, todos os presentes concordaram, e ficou decidido que a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Michelle Campos, atuará como ponto focal junto aos servidores designados pela CGDF para apoiar o processo de construção da Matriz de Risco. O Grupo de Trabalho que será composto por representantes da SICID, SUPCDT, GAB, SUAG, ASCAR, ASFIMP, AJL, CMAP E ASGEP.

4 Pauta – Definição do Calendário de Reuniões do CIG em 2025: A Chefe da ASGEP, responsável pelo secretariado do comitê, informou ao Secretário sobre a necessidade de formalizar a agenda de reuniões. Durante a reunião, o calendário de encontros do comitê foi amplamente debatido entre os presentes. Após a discussão, ficou decidido que as reuniões ordinárias ocorrerão a cada dois meses, visando garantir a continuidade dos trabalhos e a eficácia no acompanhamento das ações em andamento. A Assessoria de Comunicação - ASCOM irá divulgar o calendário do ano de 2025 das Reuniões Ordinárias do Comitê Interno de Governança, no sítio eletrônico desta Secretaria, em área adequada, de modo que seja dada a necessária publicidade à temática constante dos autos. O calendário será:

- 10 DE MARÇO DE 2025 - reunião ordinária
- 19 DE MAIO DE 2025 - reunião ordinária
- 28 DE JULHO DE 2025 - reunião ordinária
- 22 DE SETEMBRO DE 2025 - reunião ordinária
- 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - reunião ordinária
- 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - reunião ordinária

5 Pauta – Implementação e divulgação da Política de Proteção de Dados (LGPD): A Chefe da ASGEP, informou a todos os presentes sobre a prioridade de colocar em execução o plano de ação referente

ao risco "Implementação e divulgação da Política de Proteção de Dados (LGPD)". A Chefe da ASGEP solicitou ao gabinete a indicação de um responsável para coordenar as ações relacionadas à proteção de dados pessoais, elaboração e divulgação de uma Política de Privacidade que descreva claramente como os dados pessoais serão coletados, utilizados e protegidos, quando necessário, garantindo que estejam em conformidade com os requisitos da LGPD. Após discussão da pauta, todos os presentes concordaram que é fundamental estabelecer um plano de resposta a incidentes de segurança, que permita detectar, comunicar e mitigar qualquer violação de dados pessoais, assegurando que o tratamento desses incidentes esteja alinhado à LGPD e dentro dos prazos previstos. A ASGEP responsável pelo gerenciamento do risco, procederá com a formalização e encaminhamento do processo ao gabinete.

A reunião transcorreu de forma produtiva, com a participação ativa dos membros, a reunião foi encerrada às 12:00 pelo Secretário, tendo sido lavrada a presente Ata, por mim Michelle Campos dos Santos, que segue assinada por todos os presentes na reunião, citados neste documento

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

Secretário de Estado, Presidente

ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

Secretário Executivo, Vice-presidente

MARCUS UITALO MARQUES MENEZES

Chefe de Gabinete

CLAUDIA SOARES LOPES

Subsecretário de Administração Geral, Membro

LEANDRO BATISTA REIS

Subsecretário de Promoção à Ciências e Desenvolvimento Tecnológico, Membro

CAIO LOBATO DE SOUZA

Subsecretário de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, Membro

RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO

Chefe da Assessoria Jurídica Legislativa, substituta

MARCELA GOMES DE SOUZA

Chefe da Assessoria de Comunicação, Membro

LARISSA LAINE HIPÓLITO ALVES

Chefe da Assessoria de Captação de Recursos, membro

IAN FONTENELE FIGUEIREDO,

Chefe da Assessoria de Fiscalização e Monitoramento de Parcerias, substituto

KAMILA NASCIMENTO RANGEL

Ouvidora, membro

MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, membro

MARIANA MOREIRA DO CARMO

Assessora Especial do Gabinete, ouvinte

LUIS CARLOS PEREIRA FILHO

Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS - Matr.0282474-4, Membro do Comitê**, em 18/03/2025, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LAINE HIPÓLITO ALVES - Matr.0282966-5, Membro do Comitê**, em 18/03/2025, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA NASCIMENTO RANGEL - Matr.0283479-0, Membro do Comitê**, em 18/03/2025, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA SOARES LOPES - Matr.0282414-0, Membro do Comitê**, em 24/03/2025, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO LOBATO DE SOUZA - Matr. 0284337-4, Membro do Comitê**, em 25/03/2025, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA GOMES DE SOUSA - Matr.0282399-3, Membro do Comitê**, em 25/03/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BATISTA REIS - Matr.0283472-3, Membro do Comitê**, em 25/03/2025, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS UITALO MARQUES MENEZES - Matr.0282572-4, Membro do Comitê**, em 01/04/2025, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN - Matr. 0283693-9, Membro do Comitê**, em 01/04/2025, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA - Matr. 0284210-6, Membro do Comitê**, em 07/04/2025, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **165337663** código CRC= **14B39880**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio, 14º andar, Salas 1401, 1413 a 1415 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -

Telefone(s):

Sítio - <http://www.secti.df.gov.br/>

04008-00000289/2025-96

Doc. SEI/GDF 165337663